



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 11840 , de 20 de outubro de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 779.150,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1459, de 09 de março de 2005;

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FASER, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM e SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL**; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 779.150,00 (setecentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

Ata da reunião realizada em 08/11/05

Presidência: Sr. [Nome]

Assessoria: Sr. [Nome]

1. O Sr. [Nome] apresentou o relatório de atividades realizadas durante o mês de outubro de 2005.

2. Foi discutido o andamento das ações planejadas para o mês de novembro de 2005.

3. O Sr. [Nome] informou sobre a realização de uma reunião com o Sr. [Nome] em 07/11/05.

4. Foi decidido que o Sr. [Nome] apresente um relatório sobre a situação atual do projeto [Nome] em 15/11/05.

[Handwritten signatures and stamps]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1130.082431223.2568	APOIO AOS DIR.DA CRIANCA E ADOLECENTE	4490.5200	00	200.000,00
1130.082441223.2648	PROMOCAO E PROTECAO A CIDADANIA	3340.4100	00	150.000,00
		3390.3600	00	20.000,00
				170.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.104511250.1367	EXPANSAO E REESTRUTURACAO DA REDE FISICA DA SAUDE.	4490.5100	00	271.000,00
		4490.5200	00	24.000,00
				295.000,00
1712.101221015.2811	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3300	00	53.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1801.041211015.2434	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3300	00	26.000,00
1801.185411232.2699	PRODUCAO E DIFUSAO DA PRESER. AMBIENTAL	4490.5200	00	5.000,00
1801.185411233.2847	DESENV.FLORESTAL DE UNID. CONSERV.IMPLEMENTACAO DE PLANOS	3390.3600	00	19.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			
2001.041221015.2390	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	4490.5200	00	11.150,00
T O T A L				779.150,00





CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
1130.081220000.0180	SETENCAS JUDICIARIAS	3390.9100	00	30.000,00	
1130.081221015.2292	REM.PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0900	00	20.000,00	
1130.082431223.2568	APOIO AOS DIR.DA CRIANCA E ADOLECENTE	3390.3000	00	200.000,00	
1130.082441223.2648	PROMOCAO E PROTECAO A CIDADANIA	3390.3900	00	120.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.101220000.0118	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	180.000,00	
1712.101220000.0179	APOIO AS ENTIDADES PUB.E FILANTROPICAS	3340.4100	00	23.000,00	
		3350.4300	00	30.000,00	
		4450.4200	00	24.000,00	
				77.000,00	
1712.103031245.2881	GESTAO E ADM. DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA.	3340.4100	00	36.000,00	
1712.103011246.2882	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DO GASS.	3390.3000	00	40.000,00	
1712.103051247.2883	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA DA GVEA.	3390.3000	00	15.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				
1801.041211015.2434	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	00	50.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER				
2001.041221015.2888	PAG. AUX. SAUDE E TRANSPORTE	3390.4900	00	9.300,00	
		3390.9300	00	1.850,00	
				11.150,00	
T O T A L				779.150,00	




CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	1.015.123,40	1.307.833,12	9.382.903,48	0,00	11.705.860,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	61.762.352,24	83.582.101,84	150.720.231,92	0,00	296.064.686,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	1.117.837,54	1.196.172,34	4.518.340,12	0,00	6.832.350,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	440.795,79	1.068.763,96	5.819.420,25	0,00	7.328.980,00



